PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98 | n. 173 | São Paulo | quarta-feira, 14 de setembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollemberg

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13-9-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da LC.180-78 e art. 44,da LC. 207-79, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, os cargos de Médico Legista I, do SQC-III-QSSP, com a retribuição pecuniária das carreiras policiais civis, instituída pela LC. 547-88:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

VALTER PATAPOVAS GIORDANO, RG 4.756.113, vago em decorrência da exoneração de Ronaldo Scott Bruno;
NELSON JAMES WRIGHT, RG 5.587.301, vago em decorrência da aposentadoria de Lazaro Siqueira;
EDGARD GOMES SEABRA, RG 195.304, vago em decorrência da aposentadoria de Rui Hellmeister Dolacio Mendes;
JOSÉ CARLOS INACIO, RG 6.429.551, vago em decorrência da aposentadoria de Cassio Pereira Bueno;
JULIO CEZAR ZORZETTO, RG 6.734.405;
JOÃO ALBERTO SALVI, RG 6.633.428;
RUBENS GERALDO AGUIRRE LOPES, RG 3.946.317;
MARCO ANTONIO LIA, RG 6.426.203, em 4 cargos vagos criados pela Lei 5.887-87.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 13-9-88

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. FREDERICO MATHIAS MAZZUCCHELLI, Secretário de Economia e Planejamento, para,no período de 24-9 a 7-10-88, empreender viagem ao exterior a fim de participar da Reunião Anual Conjunta do FMI - Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, a realizar-se em Berlim-Alemanha, bem como de reuniões de trabalho em Paris-França e Roma-Itália.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-9-88

APLICANDO

a pena de dispensa, nos termos dos arts.35, IV,36, I e 37, da Lei 500-74 e à vista do que consta do processo GG-1.288-87 c apenso, a JARBAS LOBO FILHO, RG 4.542.339, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG.

ARBITRANDO,

a partir de 12-8-88, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a IRENE BORNSTEIN, RG 1 977 177, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez a faixa 10 da EV. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 2-8-88, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a JARBAS ELIAS ZURI JÚNIOR, RG 7 708 644, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez a faixa 10 da EV. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 12-8-88, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a SILVINHA MOREIRA SAAD, RG 2 586 822, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez a faixa 10 da EV. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

com fundamento no art.64, VII, da L.C.444-85 e nos termos do Dec.24.929-86, o afastamento dos abaixo indicados, do QM-SE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem os mandatos mencionados de dirigentes da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, pelo prazo de duração dos respectivos mandatos:
JOÃO ANTONIO FELICIO, RG 5.277.240, Professor III,na qualidade de Presidente;
ROSIVER PAVAN, RG 3.855.394, Professor III, na qualidade de Secretário Geral;
PAULO DE TARSO ANDRADE ALMADA, RG 3.212.474, Diretor de Escola, na qualidade de Tesoureiro Geral;
ROBERTO FELICIO. RG 5.277.228, Professor III, na qualidade de Diretor Geral de Relações Intersindicais;
LAURITA FERNANDES ARRUDA, RG 3.208.894,Professor III na qualidade de Primeiro Diretor de Assuntos Municipais;
LUIZ CARLOS DA SILVA, RG 7.468.948, Professor III,na qualidade de Vice Diretor de Subsedes e Regionais do Interior;
SUELY ALVES MAIA, RG 3.571.451, Professor III,na qualidade de Diretor Geral de Subsedes e Regionais do Interior;
SONIA REGINA SAMPAIO, RG 5.254.623, Professor III,na qualidade de Diretor Geral de Imprensa e Divulgação;
ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, RG 7.154.765,Professor III, na qualidade de Diretor Geral de Assuntos Culturais;
ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO, RG 3.647.059,Professor III na qualidade de Diretor Geral de Assuntos de Legislação e Defesa do Professor.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANGELO CANDUCCI PASSARELI, RG 6.661.371, Procurador do Estado Nível I, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Federal de Recursos, até 31-12-88.

com fundamento na LC.343-84 e nos termos do Dec.22.077 de 1984, o afastamento de JESUS ALVES PEREIRA,RG 2.910.324, Cabo PM RE-22 654-8, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto exercer mandato diretivo junto ao Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Social.

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento do Dr. DARIO BIROLINI, RG 1.953.326, Diretor Técnico do Serviço de Cirurgia de Emergência da Divisão de Clínica Cirúrgica III, do Instituto Central do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Quarto Congresso Uruguaio Médico Cirúrgico de Emergência e Primeiro Simpósio Internacional de Trauma, a realizar-se em Montevidéu-Uruguai, no período de 12 a 16-9-88.

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Congresso da Academia Americana de Oftalmologia, a realizar-se em Las Vegas Estados Unidos da América, no período de 6 a 14-10-88:

Dr. ANTONIO CARLOS VIOLANTE, RG 3.754.716,Médico III respondendo pela Supervisão de Equipe Técnica do Serviço de Moléstias Externas;
Dr. JOHN HELAL JR., RG 5.579.998, Médico II;
Dr. WALTER YUKIHIKO TAKAHASHI, RG 3.927.747, Médico III, respondendo pela Supervisão de Equipe Técnica do Serviço de Oftalmologia de Emergência.

em caráter excepcional, o afastamento de PAULO TAKASHI NAKAYAMA, RG 6.242.427, Engenheiro I, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras,para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de participar do Curso "River and Dam Engineering", no período de 14-7 a 17-11-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MATHEUS FALCONI NETO, RG 1.201.713, Auxiliar Administrativo Tributário III,temporário da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-88.

CESSANDO,

a partir de 14-6-88, o afastamento de ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, RG 7.932.401, Soldado PM RE-48 247-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer o mandato de Diretor de Patrimônio.

a partir de 23-5-88, o afastamento de JOSÉ MEDEIROS SOBRINHO, Cb PM 82299-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Indústria e Comércio

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

no período de 4-3 a 30-7-88, com fundamento no artigo 64, VII, da L.C.444-85 e nos termos do Dec.24.929-86, o afastamento de ISIS GARCIA SALVESTRO, RG 1.924.300, Diretor de Escola, do QM-SE, em que, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exerceu mandato diretivo junto à União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial - UDEMO, na qualidade de 2º Secretário.

nos termos do art. 75 da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIANA APARECIDA DE SOUZA, RG 15.763.889, Professor III, do SQC-II-QM-SE, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, chefiou a Delegação Brasileira que participou dos Campeonatos Mundiais de Xadrez , categorias: Cadetes, Infantil, Pré-infantil e Mirim, realizados em Timisoara - Romênia, no período de 22-7 a 10-8-88.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 12-9-99

Retificação

leia-se como segue e não como constou

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 12-9-88

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 13-9-88

No processo administrativo GG-1.288-87 c/ap. GG-1.544-83, em que é indiciado JARBAS LOBO FILHO: "À vista do apurado no presente processo disciplinar, em conta o relatório da Comissão Processante Permanente e o parecer 1.112-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Jarbas Lobo Filho, RG 4.542.339, Motorista, temporário, desta Pasta, a penalidade de dispensa, nos termos dos arts. 35, IV, § II e 36, I, da Lei 500-74, e, ainda, do art.59, I, § 1º, 3 e § 3º, da L.C.180-78."

No doc.2.066-31-87-SE c/ap.DRE-C-8.404-87-SE, em que RITA DE CÁSSIA GIZZI solicita pagamento a título de exercício de fato: "Diante da instrução destes autos e do parecer 1.109-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada por não se subsumir a hipótese à figura do exercício de fato."

No processo SE-41-88-DRE-PP, em que LÚCIA APARECIDA DE FREITAS solicita pagamento a título de exercício de fato: "Diante da instrução destes autos e do parecer 1.105-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada por não se subsumir a hipótese à figura do exercício de fato."

No req.de 4-8-88-UDEMO, sobre afastamento com base na L.C.444-85 e Dec.24.929-86: "Indefiro liminarmente os pedidos em nome de ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME, ROSALINA CHINONE, JOSÉ LUIZ JURIOLI, LORIVAL RODRIGUES DE SOUZA, JOÃO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, FRANCISCO ANTONIO POLI e PAULO DE TARSO SEMEGHINI, pleiteando afastamento para trabalharem junto à União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial-UDEMO e os dois últimos para exercerem mandato de dirigente da mesma entidade, porquanto não vieram instruídos com os requisitos exigidos pelo Dec. 24.929-86."

No processo SA-163.614-88, sobre afastamento de ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA: "À vista do parecer 974-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido por falta de amparo legal."

No processo GG-964-84-prov.44, em que a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO IAMSPE, solicita afastamento nos termos da L.C. 343-84 e Dec.22.077-84: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do parecer 1.091-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento formulado, para o exercício de mandato eletivo, referente ao cargo de Presidente, face ao não atendimento dos requisitos legais."

No processo GG-964-84-prov.21 c/ap. SE-28.993-31-87, em que é interessada DALVA BRAGA FERNANDES D'AVILA, sobre afastamento nos termos da L.C.444-85 e Dec.24.929-86:"Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário da Educação, bem como os pareceres 327-88 e 985-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento de Dalva Braga Fernandes D'Avila, RG 5.102.868, Professor III, para o exercício do cargo de Vice-Presidente da Associação de Professores e Servidores Públicos do Estado de São Paulo-APROESP, por falta de amparo legal."

No processo GG-964-84-prov.58, em que a ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DE CAPIVARI-AFERC recorre de decisão que indeferiu pedido de afastamento de funcionários e servidores: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, a manifestação do Secretário da Educação e os termos do parecer 1.104-88, da Assessoria Jurídica do Governo, mantenho o despacho de fls. 120, que indeferiu os afastamentos solicitados."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO,FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 13-9-88

No título de admissão referente a SILVIA LUCIA SILVA RG 3.159.525, Escriturária I, do SQF-II-QSG,para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 8-9-88, do padrão 20-A para o 21-A,da E.V.1, T-I.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Retificação do D.O. de 7/9/88.

Na apostila do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 2/9/88, referente a L.C. 560/88.

ONDE SE LÊ:

a partir de 21/8/88 - Dyonne Stamato Leite Fernandes...

LEIA -SE:

a partir de 21/7/88 - Dyonne Stamato Leite Fernandes...

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 13/9/88

CONCEDENDO horário de estudante a Karen Leiva Sanches, R.G. nº 18.930.684, Escriturário I, do SQC-III-QSG-ATL, com base no Decreto nº 52.810/71, alterado pelos Decretos nºs 52.926/72 e 10.135 de 1977.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo 1
Justiça 2
Promoção Social 4
Segurança Pública 5
Fazenda 7
Agricultura 10
Educação 11
Saúde 30
Obras 57
Transportes 58
Administração 61
Trabalho 61
Cultura 61
Ciência e Tecnologia 62
Esportes e Turismo 62
Interior 62
Assuntos Fundiários 62
Ação Comunitária 62

Universidades

Universidade de São Paulo 62
Universidade Estadual Paulista 64